

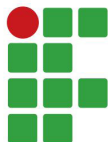
**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

# BOLETIM DE SERVIÇO

**JULHO/2022**  
**CAMPO VERDE**



**Reitor**

Júlio César dos Santos

**Direção-Geral**

Livio dos Santos Wogel

**Assessoria da Direção**

Fábio Henrique de Oliveira Silva

**Chefia de Gabinete**

Vilson Dantas dos Santos

**Secretária de Gabinete**

Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

Fernando Augusto Alves da Silva

**Assessoria de Comunicação**

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

**Coordenação de Tecnologia da Informação**

Oswaldo Martins Capelani

**Diretoria de Administração e Planejamento**

Vania Lucia Souza da Silva

**Departamento Administração e Finanças**

Elenice de Lima Fernandes

**Departamento de Serviços de Apoio**

Deusdedit Pinto de Barros Neto

**Diretoria de Ensino**

Victor Rafael Araújo de Noronha

**Departamento de Ensino**

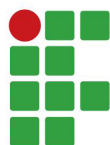
Gilda Aparecida Machado e Silva

**Departamento de Extensão, Estágio e Emprego**

Ane Francielly da Silva Santos

**Departamento de Pesquisa**

Victor Arlindo Taveira de Matos



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Câmpus  
São Vicente

**Departamento de Produção**

Ivanor Antônio Kayser

**Departamento de Assistência ao Discente**

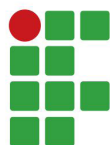
Aline Fernanda Andriotti

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
do Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
do Centro de Referência de Jaciara**

Leandro Carbo



# BOLETIM DE SERVIÇO

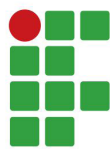
## Edição nº 07/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



# ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens Administrativas .....	-
Ordens de Serviço .....	-
Editais .....	52
Instruções Normativas .....	-
Termos de Concessão .....	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) .....	66

# **PORTARIAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022, a qual autorizou os servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

**Incluir a servidora:**

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	02880770480

II - As demais informações da Portaria nº 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/07/2022 14:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378826  
Código de Autenticação: 0f66223967



PORTARIA 160/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 161/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão geral de divulgação do Processo Seletivo 2023 dos cursos integrados do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	1900675	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária - Documentalista	2399367	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Silvana Angelica Gama Gomes	Professora EBTT	1968871	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnica em Secretariado	2106139	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/07/2022 18:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378894

Código de Autenticação: 13ddfd760c



PORTARIA 161/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022, a qual autorizou os servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, conforme segue:

**Incluir os servidores:**

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	04297806143
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	03736964845
Marcio Jose da Costa Araujo	Técnico em Agropecuária	2303176	00345654070

II - As demais informações da Portaria nº 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 07/07/2022 14:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381465  
Código de Autenticação: 89dc793a77



PORTARIA 162/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 123, de 30 de agosto de 2021 que trata da antiga composição do Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT - *Campus* São Vicente.

II – Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem o novo Núcleo de Qualidade de Vida no âmbito do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário Documentarista	2399367	Membro
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	Membro
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	Membro
Maria José Bispo Pacheco	Operador de Máquina de Lavanderia	1096935	Membro
Mauricio Berndt Razeira	Professor EBTT	1379505	Membro
Miriam Nunes Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1097144	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte De Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/07/2022 08:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382056

Código de Autenticação: b6d9ae2d05



PORTARIA 163/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
Liane de Castro Machado	Técnico em Agropecuária	1632039	08/07/2022	Coordenação de Produção Agropecuária (SVC - CPAGRO)
Marcio Jose da Costa Araujo	Técnico em Agropecuária	2303176	08/07/2022	Coordenação de Produção Agropecuária (SVC - CPAGRO)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/07/2022 09:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382107  
Código de Autenticação: a1776ebd7e



PORTARIA 164/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 165/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Reformulação do PPC do curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Nível Médio, ofertado no Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Presidente
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário	2086045	Membro
Itamar José Valério Júnior	Professor EBTT	1758329	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Stefane Cristine Luz Freire Silva	Professor EBTT	1261816	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 08/07/2022 09:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382119  
Código de Autenticação: af0173537c



PORTARIA 165/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão responsável pela elaboração e a implantação do projeto de paisagismo da sede do *Campus* São Vicente para a comemoração dos 80 anos do *Campus*, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Presidente
Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	1104093	Membro
Deusdedit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	49377	Membro
Edson Rodrigues dos Santos	Técnico em Agropecuária	1097071	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Membro
Liane de Castro Machado	Técnico em Agropecuária	1632039	Membro
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de 12 (meses) para conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 08/07/2022 10:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382162

Código de Autenticação: 6f4c7f6f57



PORTARIA 166/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 167/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os Servidores e Discentes relacionados abaixo para constituírem a Comissão organizadora do evento "Saúde do Solo na Agricultura Orgânica de base Agroecologia e Cromatografia de Pfeiffer" que será realizado no período de 18 a 22 de julho de 2022, no IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	1104093	Presidente
Aguinaldo de Oliveira Santos	Técnico de Laboratório	1596896	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Gabriel Rodrigues Kuhn	Discente - Agronomia - Integral	20201202430140210	Membro
Gabriel Romero Alves Rodrigues	Discente - Agronomia - Integral	20171202430140073	Membro
Hrays Andrade Florenti da Silva	Discente - Técnico em Agropecuária	20211102313040003	Membro
Lucas Rodrigues Kuhn	Discente - Técnico em Agropecuária	20211102313040004	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/07/2022 13:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382362  
Código de Autenticação: 7350cd9861



PORTARIA 167/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria 161/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022, a qual constituiu a Comissão geral de divulgação do Processo Seletivo 2023 dos cursos integrados do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

**Incluir o servidor:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário Documentarista	2086045	Membro

II - As demais informações da Portaria 161/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data .

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/07/2022 16:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382525  
Código de Autenticação: a166edda94



PORTARIA 168/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 169/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de apoio e divulgação dos Processos Seletivos 2023 do IFMT - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE / CPF	Função na Comissão
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Presidente
Antonio Leoncio de Barros Lima	Professor EBTT - Substituto	3276001	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT - Substituto	3252652	Membro
Edi Alves de Oliveira Neto	Professor EBTT - Substituto	1999807	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professor EBTT - Substituto	3251294	Membro
Rafael Sebastião Cícero	Professor EBTT - Substituto	383.xxx.xxx-xx	Membro
Ricardo Douglas de Souza	Professor EBTT - Substituto	3033505	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/07/2022 09:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382804

Código de Autenticação: 744543ba86



PORTARIA 169/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Incluir a Servidora **Gilda Aparecida Machado e Silva**, matrícula 1900675 para compor o novo Núcleo de Qualidade de Vida no âmbito do IFMT - *Campus São Vicente*.

II - A composição do novo Núcleo de Qualidade de Vida no âmbito do IFMT - *Campus São Vicente*, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário Documentarista	2399367	Membro
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	Membro
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	Membro
Maria José Bispo Pacheco	Operador de Máquina de Lavanderia	1096935	Membro
Mauricio Berndt Razeira	Professor EBTT	1379505	Membro
Miriam Nunes Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1097144	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte De Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/07/2022 09:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382820

Código de Autenticação: c08b8875fe



PORTARIA 170/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 171/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio Poliesportivo do IFMT *Campus* São Vicente - SEDE**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.000833.2022-30 e a Instrução Normativa MPDG / SEGES n.º 5, de 26 de maio de 2017, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Integrante da área técnica (Fiscal do Contrato)	Klewher Campos Amaral	3113543
Integrante do setor de administração	Ronaldo José Perin	1759927
Integrante do setor de contratos	Alex Soares Gomes	2090066
Integrante área Técnica	Osvaldo Martins Capelani	1585204
Integrante Requisitante	Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/07/2022 11:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382947

Código de Autenticação: a85ce5321d



PORTARIA 171/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 172/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de empresa especializada para conclusão da obra do Barracão de máquinas e implementos agrícolas do IFMT *Campus São Vicente* - SEDE**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.000822.2022-50 e a Instrução Normativa MPDG / SEGES n.º 5, de 26 de maio de 2017, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO / CARGO	LOTAÇÃO	COMPOSIÇÃO
Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300	Professor EBTT	Assessoria do Diretor geral	<b>Presidente - Demandante</b>
Klewher Campos Amaral	3113543	Assistente em Administração	Departamento de Serviço de Apoio	<b>Membro - Representante da Área Técnica</b>
Oswaldo Martins Capelani	1585204	Técnico em Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação	<b>Membro - Representante</b>

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 13/07/2022 12:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384109  
Código de Autenticação: 912920497c



PORTARIA 172/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 173/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 28/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2022 que trata da antiga composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT *Campus* São Vicente.

II – Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Geovanne Ferreira Rebouças	Professor EBTT	1966665	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 13/07/2022 13:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384167  
Código de Autenticação: 8bb4950d0d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 174/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão geral de divulgação do processo Seletivo 2023 dos cursos de graduação do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE / CPF	Função na Comissão
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Presidente
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentalista	2399367	Membro
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário - Documentarista	2086045	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Saulo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnica em Secretariado	2106139	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 13/07/2022 14:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384206

Código de Autenticação: 9a8e23719b



PORTARIA 174/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 175/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Presidente
Flora Ferreira Camargo	Professor EBTT	3251294	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário - Documentarista	2086045	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 13/07/2022 14:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384277  
Código de Autenticação: f25a08117b



PORTARIA 175/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 176/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Elton Feitoza Centurion, Zootecnista, Matrícula SIAPE 1585344, como Responsável Técnico - RT - da Fazenda Experimental do IFMT *Campus* São Vicente

**Art. 2º** - O RT quando no exercício de suas funções, deve:

I - Observar a preservação do bem-estar animal, o cumprimento da grade curricular, do Código de Ética do Médico Veterinário e do Zootecnista;

II - responsabilizar-se pela sanidade dos animais destinados ao ensino e/ou pesquisa, no estabelecimento de ensino e/ou pesquisa;

III - credenciar-se junto aos órgãos oficiais competentes para exercer adequadamente a sua responsabilidade técnica;

IV - orientar e treinar os funcionários, com ensinamentos necessários à segurança pessoal, quando do manejo dos animais, práticas higiênico-sanitárias, manipulação de insumos e respeito ao bem estar do animal;

V - manter contato constante, com a Comissão de Ética e Experimentação Animal/CRMV-MT e da Unidade de Ensino e/ou Pesquisa;

VI - encaminhar Laudo Informativo ao CRMV-MT e outros órgãos, caso constata irregularidades que possam comprometer o desempenho da RT, sem a necessária atenção ao Termo de Constatação e Recomendação;

VII - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao exercício da RT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/07/2022 12:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385281

Código de Autenticação: 4a18b3fd53



PORTARIA 176/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 177/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para Futura e eventual Contratação de prestação de serviços de Apoio Administrativo Diversos - Auxiliar Rural, Auxiliar de Serviços Gerais, Zelador, apoio administrativo, oficial de serviços gerais, agente de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, Auxiliar de Almojarifado para o Centro de Referência de Campo Verde (CRCV), Centro de Referência de Jaciara (CRJAC) Coordenação de Almojarifado, Departamento de Serviços de Apoio (DSA), Departamento de Ensino (DE), Departamento de Apoio ao Discente (DAD), Departamento de Produção (DP) e Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) *campus* São Vicente, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001598.2022-13, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	SERVIDOR (A)	SETOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Demandante	Vania Lucia Souza da Silva	DAP	1787311	Presidente
Integrante Administrativo	Ronaldo José Perin	DAP	1759927	Membro
Integrante da Área Técnica	Rogério Wallace Feitoza Senra	ALM	1995434	Membro
Integrante da Área Técnica	Klewher Campos Amaral	DSA	3113543	Membro
Integrante da Área Técnica	Aline Fernanda Andriotti	DAD	2399367	Membro
Integrante da Área Técnica	Elton Feitoza Centurion	DP	1585204	Membro
Integrante da Área Técnica	Otoniel Meireles da Silva	CRCV	1753935	Membro
Integrante da Área Técnica	Leandro Carbo	CRJAC	1430870	Membro
Integrante da Área Técnica	Victor Rafael Araújo de Noronha	DE	1863709	Membro
Integrante da Área Técnica	Ivanor Antônio Kayser	DP	1759479	Membro
Integrante da Área Técnica	Oswaldo Martins Capelani	CLI	1585204	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 22/07/2022 08:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387862

Código de Autenticação: 94d48a3d67



PORTARIA 177/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 179/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os Servidores e Discentes relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Apoio à divulgação dos Processos Seletivos 2023 dos cursos Técnicos e Graduação do Centro de referência de Jaciara - IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor / Discente	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Presidente
Arnaldo Goncalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professor EBTT Substituto	3251294	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário - Documentalista	2086045	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professor EBTT Substituto	2999745	Membro
Roberta Lima Moretti Belfort Mattos	Professor EBTT	2978236	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Eduardo Oliveira Souza	Estagiário	3249152	Membro
Gislaine Silva da Cruz	Estagiária	3274465	Membro
Anderson Rodrigo da Cruz	Discente	20211302421030174	Membro
Bruna Yara Batista Cury	Discente	20221302421030357	Membro
Carol Bruna da Silva	Discente	20211302421030107	Membro
Cassiene de Souza Parron	Discente	20191302421030118	Membro
Crislaine Santos Gomes	Discente	20211302310220021	Membro
Eduardo Henrique Belloni Parmigiani	Discente	20191302421030274	Membro
Ellen Rodrigues Almeida	Discente	20201302310220026	Membro
Giovanna Franco Castro de Oliveira	Discente	20201302310220015	Membro
Jeovane Farias do Nascimento	Discente	20201302421030188	Membro
Julha Bastos Alcântara de Oliveira	Discente	20201302310220005	Membro
Juliana Teixeira da Silva	Discente	20211302310220022	Membro
Luis Fernando de Freitas Santos	Discente	20201302421030099	Membro
Mateus Henrique Verícimo da Silva	Discente	20221302421030012	Membro
Murilo Monteiro Ferreira de Souza	Discente	20201302310220011	Membro
Ruthy Pereira da Silva Cruz	Discente	20201302421030013	Membro

Solange Aparecida Floriano	Discente	20211302421030271	Membro
Vanessa Batista da Silva	Discente	20201302421030250	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 27/07/2022 09:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389585  
Código de Autenticação: 1974c40d57



PORTARIA 179/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 180/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa SEERRATI E BALIEIRO LTDA, CNPJ: 46.382.300/0001-83, para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Almojarifado, Oficial de Serviços Gerais e Zelador SDF para o Centro de Referência de Campo Verde (CRCV), Coordenação de Almojarifado, Departamento de Serviços de Apoio (DSA), Departamento de Ensino (DE) e Departamento de Apoio ao Discente (DAD), contrato de nº 19/2022 e processo nº 23197.000998.2022-10. conforme segue:

<b>1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:</b>		
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434
Fiscal Técnico	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Técnico	Manoel Alves de Souza	1113438
Fiscal Técnico	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Fiscal Técnico	Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	3270366
Fiscal Administrativo	Elton Feitoza Centurion	1585344
Gestor de Contrato	Ronaldo Jose Perin	1759927
Fiscal Técnico - Substituto	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo - Substituto	Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434
Gestor de Contrato - Substituto	Elton Feitoza Centurion	1585344

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 27/07/2022 11:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389672

Código de Autenticação: 814355b116



PORTARIA 180/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 181/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa GENESIS TUR, CNPJ: 32.267.801/0001-04, para prestação de serviços de transporte, em caráter eventual, aferidos por valor de diária mais quilometragem, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada (motorista) devidamente habilitado para atender as necessidades do IFMT - *Campus* São Vicente, contrato de nº 21/2022 e processo nº 23197.001589.2022-22. conforme segue:

<b>1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:</b>		
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo	Ane Francielly da Silva Santos	1050046
Gestor de Contrato	Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709
Fiscal Técnico - Substituto	Ane Francielly da Silva Santos	1050046
Fiscal Administrativo - Substituto	Klewher Campos Amaral	3113543
Gestor de Contrato - Substituto	Ane Francielly da Silva Santos	1050046

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 27/07/2022 11:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389613

Código de Autenticação: 4346b58b48



PORTARIA 181/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 182/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno - 2022/2 do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Campo Verde, Conforme segue:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape / Cpf	Função
Fernando Joao Bispo Brandao	Professor EBTT	2390811	Presidente
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
André Luis Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Giovanna Anffe de Azevedo	Professor EBTT	001.5xx.xxx-xx	Membro
Janaine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro
Moacir Antônio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Ricardo Douglas de Souza	Professor EBTT	3033505	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Rômulo Caique Gonçalves Feletti	Professor EBTT	3299347	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Matrícula	Função
------	-------	-----------	--------

Geane Costa Pereira	Discente	20201202430130223	Titular
Guilherme Luís Callegaro	Discente	20211202430130155	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2022 13:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390243

Código de Autenticação: 4d52395f1c



PORTARIA 182/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSV/C/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 183/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia - 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Presidente
Ademir Jose Conte	Professor EBTT	49401	Membro
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Janaine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professor EBTT	2552158	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Oswaldo José de Oliveira	Professor EBTT	49422	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Rômulo Caique Gonçalves Feletti	Professor EBTT	3299347	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

**Membros Discentes:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Patrícia Oliveira Borba	Discente	20191102430940137	Titular
Dalison da Silva Santos	Discente	20201102430940334	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2022 13:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390281

Código de Autenticação: b5c5429264



PORTARIA 183/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 184/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir o Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, Conforme segue :

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Presidente
Alex Caetano Pimenta	Professor EBTT	1546330	Membro
Arnaldo Gonçalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professor EBTT	3251294	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Itamar José Valério Júnior	Professor EBTT	1758329	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professor EBTT	2999745	Membro
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Membro
Roseildo Nunes Da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Anderson Rodrigo da Cruz	Discente	20211302421030174	Titular
Bruna Yara Batista Cury	Discente	20221302421030357	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2022 13:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390392

Código de Autenticação: 468569b31a



PORTARIA 184/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 185/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2022/2, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, Conforme segue:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape / Cpf	Função
André Berton	Professor EBTT	3613674	Presidente
Ademir Jose Conte	Professor EBTT	49401	Membro
Afonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Janaine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Ricardo Douglas de Souza	Professor EBTT	3033505	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Rômulo Caique Gonçalves Feletti	Professor EBTT	3299347	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Jorge Gabriel Lorenzetti	Discente	20181202430140434	Titular

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2022 14:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390408

Código de Autenticação: 45dbfd5db6



PORTARIA 185/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, Conforme segue:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape / Cpf	Função
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Presidente
Alex Caetano Pimenta	Professor EBTT	1546330	Membro
Antonio Leoncio de Barros Lima	Professor EBTT	3276001	Membro
Edi Alves de Oliveira Neto	Professor EBTT	1999807	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professor EBTT	3251294	Membro
Giovanna Anffe de Azevedo	Professor EBTT	001.5xx.xxx-xx	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
João Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Lucília da Glória Alves Dias	Professor EBTT	072.6xx.xxx-xx	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Macário Farias Pereira Júnior	Professor EBTT	3298393	Membro
Marco Túlio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Rafael Sebastiao Cicero	Professor EBTT	1122320	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professor EBTT	2999745	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Roberta Lima Moretti Belfort Mattos	Professor EBTT	2978236	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Julha Bastos Alcântara de Oliveira	Discente	20201302310220005	Titular
Daniele de Souza Ferreira	Discente	20211302310220026	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2022 14:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390458  
Código de Autenticação: 314265817f



PORTARIA 186/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 187/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Presidente
Ademir Jose Conte	Professor EBTT	49401	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Abimael Antunes Marques	Professor EBTT	49403	Membro
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
André Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Antonio Leoncio de Barros Lima	Professor EBTT	3276001	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Edi Alves de Oliveira Neto	Professor EBTT	1999807	Membro
Elisângela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
José Luiz Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Giovanna Anffe de Azevedo	Professor EBTT	001.5xx.xxx-xx	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
João Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Josias Conceição da Silva	Professor EBTT	49413	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Lucília da Glória Alves Dias	Professor EBTT	072.6xx.xxx-xx	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Macário Farias Pereira Júnior	Professor EBTT	3298393	Membro

Marco Túlio Melo Morais	Professor EBTT	1113581	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professor EBTT	2552158	Membro
Mauricio Berndt Razeira	Professor EBTT	1379505	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Oswaldo José de Oliveira	Professor EBTT	49422	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Rafael Sebastiao Cicero	Professor EBTT	1122320	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Renato dos Santos Resende Fortes	Professor EBTT	1329438	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Roger Henrique Bartlo	Professor EBTT	3148067	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandú da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ana Luiza Barkoski Strücker	Discente	20201102313040075	Titular
Antônio Karlos Neves dos Santos	Discente	20211102313040034	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2022 16:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390485

Código de Autenticação: ffcff4ad69



PORTARIA 187/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 188/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022, a qual autorizou os servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

**Incluir os servidores:**

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	05841092573
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	01781694917

II - As demais informações da Portaria nº 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2022 16:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390572  
Código de Autenticação: 45b2223a3a



PORTARIA 188/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 189/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria nº 155/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021, que designa Servidores como Fiscais do Contrato Nº 09/2017, processo nº 23197.022343.2017-27, referente a contratação de Seguro Escolar aos discentes do IFMT - *Campus* São Vicente.

**Dispensar:**

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Titular

**Designar:**

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Kamila Alvares Simões Barata	Técnico de tecnologia da informação	1698406	Titular

II - As demais informações da Portaria nº 155/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021 permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 29/07/2022 13:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390960  
Código de Autenticação: b139a61770



PORTARIA 189/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



**EDITAIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADOS *CAMPUS SÃO VICENTE*

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei 8.112/90, em consonância com a previsão contida no art. 6º do Decreto 1.590/1995, a Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020, a Resolução 42/2021 do Consup do IFMT e a Instrução Normativa 08 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022, torna público o presente Edital, que visa selecionar servidores lotados no *Campus* São Vicente do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pelo *Campus* São Vicente do IFMT, nos termos da Resolução 42/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, suas alterações e na legislação vigente.

1.2 A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos servidores exclusivamente em efetivo exercício no *Campus* São Vicente ao Programa de Gestão por Resultados na modalidade de teletrabalho, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 11 da Resolução 42/2021 do CONSUP e da Instrução Normativa 08, de 21 de março de 2022.

1.2.1 O quantitativo de servidores em jornada de trabalho flexibilizada nos termos da Portaria IFMT 737, de 31 de março de 2015, e de servidores em afastamento de longa duração ou em usufruto de algum tipo de licença deverão ser desconsiderados no cômputo do número de servidores lotados no setor.

1.2.1.1 Configura-se afastamento de longa duração no Brasil e no exterior, quando a duração do afastamento for superior a 90 dias.

1.2.1.2 Só serão desconsiderados no cômputo do número de servidores lotados no setor, o quantitativo de servidores em usufruto de licenças superiores a 90 dias.

1.2.1.3 O servidor em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei 8.112/1990, somente será contabilizado caso haja interesse em continuar realizando as atividades de seu local de origem, nos termos do art. 12, §4º da Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **13/07/2022 a 27/07/2022**.

2.2 O servidor interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição do Edital do Programa de Gestão por Resultados, documento eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme modelo do Anexo I.

2.3 O formulário deverá conter a anuência da chefia imediata, a ser apresentada por meio de assinatura do

documento eletrônico.

2.4 O formulário eletrônico do Suap deverá ser baixado e enviado em formato PDF para o e-mail da [dggp.propessoas@ifmt.edu.br](mailto:dggp.propessoas@ifmt.edu.br).

2.4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o termo "Inscrição para o PGR", e no corpo do e-mail o nome completo do candidato e anexar, em formato PDF, o formulário eletrônico, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2.4.2 O servidor docente além do formulário eletrônico deverá anexar, no momento da sua inscrição, o seu Plano de Trabalho Individual Docente (PIT).

2.5 O Setor de Gestão de Pessoas confirmará o recebimento e, posteriormente, disponibilizará os formulários recebidos à comissão responsável pela análise dos critérios constantes no item 4 deste Edital.

### **3 DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

3.1 As vagas disponíveis para realização do teletrabalho estão dispostas no Anexo II e foram relacionadas após o levantamento realizado no período de 02 a 30 de junho de 2022, referente aos setores aptos para realização das atividades em teletrabalho.

3.2 Conforme a Resolução 42/2021 - CONSUP e a Instrução Normativa 08/2022, o limite para autorização de servidores a realizarem suas atividades em teletrabalho é de 50% (cinquenta por cento) do total de servidores do setor, conforme Anexo II.

### **4 DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

4.1 Todos os servidores efetivos estão aptos a participar do PGR, desde que as atividades laborais a serem realizadas remotamente possuam características que permitam a mensuração da produtividade, dos resultados e do desempenho do servidor público participante e que não se enquadrem nos casos abaixo:

I - ocupantes de cargos de direção (CD) e de função de coordenador de curso (FCC), inclusive em substituição destes;

II - que tenham sido apenados em procedimento disciplinar nos dois anos anteriores à data de solicitação para participar do PGR;

III - estejam obrigados a permanecer no exercício das funções por período igual ao do afastamento concedido para estudo no exterior ou participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, nos termos do § 1o do art. 95 e do § 4o do art. 96-A da Lei 8.112, de 1990;

IV - terem sido desligados do Programa de Gestão pelo não atingimento de metas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de manifestação de interesse em participar;

V - professores EBTT, exceto os que estiverem desempenhando mais de 70% (setenta por cento) de sua jornada de trabalho em atividades administrativas; ou

VI - servidores em jornada de trabalho flexibilizada nos termos da Portaria IFMT 737, de 31 de março de 2015.

### **5 DO PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL**

5.1 O servidor interessado em participar do Programa de Gestão por Resultados do *Campus* São Vicente deverá possuir perfil profissional compatível com a realização do teletrabalho, conforme a seguir:

I - capacidade de organização e autodisciplina;

II - capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados;

III - capacidade de interação com a equipe;

IV - atuação tempestiva;

V - na resolução de problemas;

VI - abertura para utilização de novas tecnologias; e

## 6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Independentemente do número de inscritos e do número de vagas disponíveis para cada setor, a seleção deverá conter as seguintes etapas:

I - Análise da natureza das atividades desempenhadas especificamente pelo servidor interessado, devendo-se observar se:

- a) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará o atendimento ao público externo ou interno;
- b) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade.

II - Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas, conforme levantamento realizado pelas unidades, a seleção deverá observar os critérios na priorização dos servidores participantes, conforme disposto na Resolução CONSUP 42/2021, na seguinte ordem:

- a) com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b) gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- c) com mobilidade reduzida, nos termos da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- d) com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- e) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;
- f) em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei 8.112/1990, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a Administração; ou
- g) com vínculo efetivo.

6.1.3 O servidor que exercer Função Gratificada (FG) somente poderá participar do Programa de Gestão por Resultados se os critérios de priorização dos servidores forem garantidos.

6.1.4 Em situações de calamidade pública ou por motivo de força maior, poderão ser estabelecidos outros critérios de priorização, mediante portaria emitida pelo reitor do IFMT.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Para fins de publicação da lista de classificação, consideram-se: aprovados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas; classificados: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas.

7.2 A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem crescente de priorização dos candidatos.

7.3 A avaliação dos pedidos de teletrabalho, após seleção, observará rigorosamente a lista dos servidores classificados.

7.3.1 Mediante desistência formal de servidor melhor classificado dentro do percentual permitido por setor, que deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação do resultado, o servidor posteriormente classificado poderá requerer o teletrabalho nos termos deste Edital.

7.4 Será designada pelo dirigente máximo da unidade a comissão responsável pela avaliação da documentação apresentada na inscrição, composta por:

I - *Campus* São Vicente: 1 (um) representante da Diretoria de Administração e Planejamento (DAP); 01 (um) representante da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP); e 01 (um) representante da Diretoria de Ensino (DE); 01 (um) representante do Gabinete da Direção Geral (GAB); 01 (um) representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

7.5 A comissão responsável pela análise da documentação avaliará as atividades desenvolvidas acompanhada da

chefia imediata do servidor candidato.

7.5.1 Na análise, a comissão deverá observar as seguintes situações:

I - se o servidor possui o perfil desejado nos termos do item 5 deste Edital, tendo como base os registros nos assentos funcionais;

II - se o servidor se enquadra nos critérios de priorização e em qual se enquadra;

III - se o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará o atendimento ao público externo ou interno;

IV - se o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade;

V - o quantitativo de servidores autorizados a realizar suas atividades na forma de teletrabalho;

VI - se no formulário há a anuência da chefia imediata.

7.6 O servidor que realize atividades que exijam a presença física na unidade será desclassificado.

7.7 O servidor somente poderá ausentar-se do trabalho presencial e iniciar o teletrabalho após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final.

7.8 O servidor, após a publicação do resultado final, deverá iniciar suas atividades em teletrabalho em até 30 (trinta) dias úteis; se não o fizer, será autorizada, tacitamente, a consulta do próximo candidato classificado.

7.9 O prazo constante no item 7.8 iniciará em caso de usufruto de algum tipo de licença ou afastamento somente, após o término da licença e/ou afastamento.

7.10 Em caso de desinteresse formalizado, em tempo inferior aos 10 (dez) dias úteis, ou de inaptidão do classificado, o próximo candidato poderá ser convocado.

## 8 DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	11/07/2022
Período de impugnação do edital	11/07/2022 a 12/07/2022
Período de inscrição	13/07/2022 a 27/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2022
Prazo para recurso	03/08/2022 a 04/08/2022
Divulgação de resultado oficial	10/08/2022

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Para fins de análise de recursos, consideram-se as seguintes instâncias:

I - primeira instância: comissão de que trata o item 7.4 deste Edital;

II - segunda instância: Coordenação de Gestão de Pessoas;

III - terceira instância: Diretor Geral ou substituto legal.

9.2 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

9.3 O servidor terá direito a impetrar recurso em quaisquer das etapas do processo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado.



## **10 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

10.1 O servidor participante do PGR será desligado nas seguintes hipóteses, previstas na Resolução 42/2021 - CONSUP/IFMT:

- I - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- II - a pedido, por solicitação do participante, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- III - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade;
- IV - pelo decurso de prazo de participação no PGR, quando houver;
- V - em virtude de remoção ou lotação provisória, com alteração da unidade de exercício;
- VI - em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGR, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VII - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Resolução 42/2021 - CONSUP/IFMT.

10.2 O CONSUP poderá, excepcionalmente, suspender o PGR, bem como alterar ou revogar o respectivo ato normativo, por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas.

10.2.1 O servidor deverá atender às novas regras do ato normativo e do programa de gestão alterados, conforme os prazos estipulados nas respectivas publicações.

10.3 Nas hipóteses de que tratam o item 10.1, o participante continuará em regular exercício das atividades no PGR até que seja notificado do ato de desligamento, suspensão ou revogação do ato normativo e do programa de gestão.

10.3.1. A notificação será encaminhada por e-mail institucional e definirá o prazo de 10 (dez) dias para que o participante do PGR volte a realizar suas atividades de forma presencial.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A participação no PGR não constitui-se em direito nem obrigação do servidor.

11.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa 65/2020/SIPEC, na Resolução 42/2021/CONSUP, na Instrução Normativa 04/2022 e suas alterações.

11.3 O participante do PGR somente fará jus ao pagamento do auxílio-transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, nos termos da Instrução Normativa 207, de 21/10/2019.

11.4 Não caberá o acúmulo de banco de horas por serviço realizado em teletrabalho.

11.5 Caso o servidor usufrua do recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), as horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos termos das orientações emanadas anualmente pelo Órgão Central do Sipec, com a previsão de compensação nas metas previstas para os planos de trabalho.

11.6 O servidor deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o IFMT, enquanto estiver participando do teletrabalho, por meio de processo eletrônico.

11.6.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

11.7 A inscrição do servidor implica tácita aceitação das normativas estabelecidas por este Edital e regulamentos institucionais. Sendo assim, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a tramitação do processo, desde sua inscrição até a divulgação dos resultados.

11.8 O chefe imediato deverá se certificar do limite máximo de servidores do setor, para que não ultrapasse o limite previsto na legislação.

11.7 O prazo de validade deste Edital esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sem possibilidade de prorrogação.

11.8 Os casos omissos não previstos serão analisados pela Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP).

Cuiabá, 08 de Julho de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES  
INTERESSADOS EM ADERIR AO PGR POR MEIO DO TELETRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
MATRÍCULA:	CARGO:
SETOR:	UNIDADE/CAMPUS:
JORNADA DE TRABALHO:	E-MAIL:
TELEFONE:	DATA DE ADMISSÃO NO IFMT:

JORNADA DE TRABALHO CONTÍNUO (FLEXIBILIZADA): ( ) SIM ( ) NÃO

Manifestação do servidor:

Me enquadro na seguinte priorização:

- ( ) Com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei 8.112/1990;
- ( ) Gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- ( ) Com mobilidade reduzida, nos termos da Lei 10.098/2000;
- ( ) Em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei 8.112/1990, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a Administração;
- ( ) Nenhuma das opções anteriores.

Manifestação do Chefe Imediato:

- ( ) Autorizo a inscrição do servidor requerente no Edital de seleção de servidores interessados em aderir ao PGR, por meio do teletrabalho.
- ( ) Não autorizo a inscrição do servidor requerente no Edital de seleção de servidores interessados em aderir ao PGR, por meio do teletrabalho.

Assinatura do servidor:

Assinatura da chefia imediata:

**O formulário deverá ser elaborado, assinado e finalizado VIA SUAP.**

## ANEXO II

### VAGAS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO PGR EM TELETRABALHO

De acordo com a consulta realizada aos setores, no *Campus* São Vicente são disponibilizados os quantitativos relacionados, em conformidade com as manifestações das chefias imediatas em conjunto com a Comissão instituída da Portaria nº 133/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 02 de junho de 2022, conforme segue:

Baseado no OFÍCIO Nº 99/2022 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT e OFÍCIO Nº 105/2022 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT.

Setor	Quantidade
Diretoria de Administração e Planejamento	01
Departamento de Contabilidade e Finanças	01
Coordenação de Contratos	01
Coordenação de Almoarifado e Patrimônio	01
Coordenação de Licitação	01
Diretoria de Ensino	02
Departamento de Assistência ao Discente	02
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara	01

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/07/2022 15:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379942

Código de Autenticação: 19fe3d1f47





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DE MONITORIA DIDÁTICA 2022/2

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 19/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de monitores didáticos para atuarem nos Centro de Referência de Campo Verde, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

### 1 DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um servidor. O programa também visa desenvolver nos estudantes o espírito de iniciativa, de liderança e estudo em grupo.

### 2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para vagas de monitoria didática com bolsa, para componentes curriculares dos cursos superiores do centro de referência de campo verde do IFMT *Campus* São Vicente.

2.2 Dos cursos ofertantes de vagas de Monitoria Didática:

Cursos	Vagas
Bacharelado em Agronomia Integral e Agronomia Noturno	03
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03
<b>Total</b>	<b>06</b>

### 3 DO COMPONENTE CURRICULAR, RESPONSÁVEL, REQUISITOS MÍNIMOS, FUNÇÃO, FORMA DE SELEÇÃO E VAGAS PARA MONITORIA COM BOLSA

3.1 Local de oferta: *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde:

BACHARELADO EM AGRONOMIA INTEGRAL E NOTURNO					
Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
	Ricardo Douglas de	Monitoria para discentes do curso Agronomia Noturno matriculados nos componentes	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares nos cursos Agronomia	Prova	

Bioquímica	Souza	curriculares para os semestres letivos 2022/2 conforme oferta da matriz curricular.	Integral e Agronomia Noturno para o semestre letivo 2022/2, conforme oferta da matriz curricular.	escrita e/ou entrevista	01
Hidráulica Geral	Fernando João Bispo Brandão e Janáine Vieira da Silva Donini	Monitoria para discentes do curso Agronomia Noturno matriculados nos componentes curriculares para os semestres letivos 2022/2 conforme oferta da matriz curricular.	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares nos cursos Agronomia Integral e Agronomia Noturno para o semestre letivo 2022/2, conforme oferta da matriz curricular.	Prova escrita e/ou entrevista	01
Irrigação e Drenagem	Alexandre Caetano Perozini	Monitoria para discentes do curso Agronomia Noturno matriculados nos componentes curriculares para os semestres letivos 2022/2 conforme oferta da matriz curricular.	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares nos cursos Agronomia Integral e Agronomia Noturno para o semestre letivo 2022/2, conforme oferta da matriz curricular.	Prova escrita e/ou entrevista	01

**TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Componente curricular	Docente responsável pela Orientação na Monitoria	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Estrutura de Dados	Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Discente regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aprovado no componente curricular.	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular durante o semestre letivo 2022/2.	Prova escrita e/ou entrevista	01
Programação Web	Robson Keemps da Silva	Discente regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aprovado no componente curricular.	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular durante o semestre letivo 2022/2.	Prova escrita e/ou entrevista	01
Programação para Dispositivos móveis I	Robson Keemps da Silva	Discente regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aprovado no componente curricular ou que esteja cursando o referido componente curricular.	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular durante o semestre letivo 2022/2.	Prova escrita e/ou entrevista	01
<b>TOTAL DE VAGAS PARA O CRCV</b>					<b>06</b>

#### 4 DA MONITORIA DIDÁTICA COM BOLSA

4.1 Nesta monitoria, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** mensais, **pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias escolares/acadêmicas.**

4.2 A bolsa terá vigência conforme duração de oferta de cada disciplina, tendo vigência máxima até **07 de dezembro de 2022.**

4.3 No caso de desistência do bolsista, o servidor orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo monitor. Caso não exista candidato classificado, poderá ser convocado candidato classificado de outro componente curricular, após consulta e aceite do candidato.

4.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, **não gera vínculo empregatício e não é acumulável com estágios.**

4.5 As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos servidores docentes do componente curricular ou da atividade desportiva.

4.6 No caso de monitoria didática voluntária não haverá quaisquer pagamentos de bolsas ou benefícios.

4.7 Ao final do exercício de monitoria e após avaliação dos docentes orientadores, o monitor terá direito ao recebimento de certificado de participação no programa.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados no centro de referência de Campo Verde do IFMT *Campus* São Vicente que estejam cursando ou tenham concluído o componente curricular pretendido.

5.2 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga de monitoria didática.

5.3 As inscrições serão realizadas no período **de 01 a 08 de agosto de 2022**, por meio de preenchimento de Formulário eletrônico disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/qvysUPnkCqK6RZ7V7>

5.3.1 O estudante deverá Informar no formulário on-line as seguintes informações:

- a) Nome civil ou social completo;
- b) E-mail;
- c) Número de matrícula;
- d) Telefone;
- e) Curso matriculado atualmente;
- f) Ano/semestre;
- g) Data de nascimento;
- h) RG e CPF (ou CNH);
- i) Dados bancários;
- j) Informar os componentes curriculares que está concorrendo a vaga de monitoria.

5.4 O estudante deverá apresentar os dados da conta bancária **IMPRETERIVELMENTE EM SEU NOME**, sendo o prazo para envio dos dados bancários, até o momento do envio da relação de aprovados para solicitação do empenho.

5.5 Para **dúvidas** com relação à inscrição, entrar em contato via e-mail: [assistenciaestudantil.svc@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.svc@ifmt.edu.br)

#### 6 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção do monitor didático será realizada conforme especificado no quadro de vagas, descrito em **“Forma de Seleção”**, no período **de 10 e 11 de agosto de 2022.**

6.2 Para a seleção dos monitores didáticos, o servidor responsável selecionará dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas.

6.3 O rendimento escolar será utilizado como critério de classificação, em caso de empate entre os candidatos.

6.4 O estudante somente poderá usufruir apenas de uma vaga da monitoria dentre as descritas no item 3.1 deste edital.

6.5 Na ausência de candidatos classificados para qualquer das vagas oferecidas, a comissão aproveitará os

classificados em outro componente curricular, após consulta e aceite do candidato.

6.6 O estudante deverá informar na ficha de inscrição os seguintes documentos: **RG, CPF e dados bancários (banco, agência, tipo da conta, nº da conta)**, não sendo possível pagamentos para conta poupança do Banco Sicredi.

6.7 O resultado preliminar da seleção de monitores será divulgado no site e murais do centro de referência de Campo Verde do IFMT *Campus* São Vicente, no dia **12/08/2022** e o resultado final no dia **16/08/2022**.

## 7 DAS FUNÇÕES DO MONITOR

7.1 Cumprir a **carga horária de 10 (dez) horas semanais**, sendo no mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos alunos e as demais horas de estudo e planejamento.

7.2 Organizar lista de presença de cada encontro e repassá-la semanalmente ao servidor orientador.

7.3 Apresentar para o servidor orientador os relatórios mensais, relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de alunos nos encontros até o **5º (quinto) dia de cada mês**, de acordo com o modelo disponibilizado por meio do documento eletrônico do google docs disponibilizado pelo link: [https://docs.google.com/document/d/1xM1WiftadGin7HylzFFKByjvU\\_Wged4p1ULyr1d3i0/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1xM1WiftadGin7HylzFFKByjvU_Wged4p1ULyr1d3i0/edit?usp=sharing).

7.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado.

7.5 Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo de ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria.

7.6 Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador do componente curricular/setor de atendimento.

7.7 Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas.

7.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino.

## 8 DAS FUNÇÕES DO SERVIDOR ORIENTADOR

8.1 Coordenar a editoração e aplicação das avaliações.

8.2 Coordenar o trabalho de correção das avaliações e divulgar à comunidade o resultado.

8.3 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos.

8.4 Receber as listas de presença e os relatórios mensais assinados pelos bolsistas. Realizar a conferência destes, assiná-los e encaminhá-los até o quinto dia útil de cada mês ao Departamento de Ensino.

8.5 Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a coordenação de curso e coordenação de atendimento ao estudante.

8.6 Estimular a prática de estudo em grupo.

8.7 Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo.

8.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar.

9.2 Para interpor recurso será necessário preencher o formulário acessando o link: <https://forms.gle/U4zYgU3eEef3JnWU6>

9.3 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob



pena de indeferimento.

9.4 Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com os itens 9.1 e 9.2 deste Edital.

9.5 O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, não cabendo contra ele qualquer recurso.

## 10 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28/07/2022	Publicação do edital Edital nos murais e no site <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a>
29/07/2022	Prazo para impetrar recurso contra o edital, formulário: <a href="https://forms.gle/U4zYgU3eEef3JnWU6">https://forms.gle/U4zYgU3eEef3JnWU6</a>
01 a 08/08/2022	Período de inscrição dos candidatos, formulário: <a href="https://forms.gle/qvysUPnkCqK6RZ7V7">https://forms.gle/qvysUPnkCqK6RZ7V7</a>
09/08/2022	Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção.
10 e 11/08/2022	Período de seleção dos candidatos.
12/08/2022	Publicação do resultado preliminar de seleção.
15/08/2022	Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar, formulário: <a href="https://forms.gle/U4zYgU3eEef3JnWU6">https://forms.gle/U4zYgU3eEef3JnWU6</a>
16/08/2022	Publicação do resultado final.
17 a 19/08/2022	Período para envio dos documentos (RG, CPF, Cópia do cartão da conta corrente/poupança ou contrato de conta bancária) para o e-mail: <a href="mailto:assistenciaestudantil.svc@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.svc@ifmt.edu.br</a>
22/08/2022	Início da monitoria didática (após a entrega da documentação).

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT *Campus* São Vicente, observa o disposto no Programa de Apoio Pedagógico/Monitoria do IFMT *Campus* São Vicente, no Regulamento Didático do IFMT e no Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

11.2 Casos não previstos neste edital serão julgados pelo professor responsável pelo componente curricular, pela Comissão de acompanhamento da monitoria, pelo Departamento de Ensino e pela Direção de Ensino.

11.3 Caso haja interesse de discentes e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT *Campus* São Vicente poderá aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do edital.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor Geral do IFMT *Campus* São Vicente  
Portaria IFMT nº 732-II de 19.04.2021  
D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 28/07/2022 09:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389193  
Código de Autenticação: f5d9abfcc3



# **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**



Usuário logado:  
SERGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO

Órgão:  
CMT/IF MT - Campus São Vicente

CAMPUS SÃO VICENTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)  
PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000816/22</u>	LIVIO DOS SANTOS WOGEL	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/07/2022	30/07/2022	Cuiabá (MT)	Confresa (MT)	Veículo Oficial	4,0	1.368,92	0,00	1.368,92
							30/07/2022	30/07/2022	Confresa (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.540,04	0,00	1.540,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		203,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.336,16	
<u>000866/22</u>	ANE FRANCIELLY DA SILVA SANTOS	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2022	31/07/2022	Cuiabá (MT)	Confresa (MT)	Veículo Oficial	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							31/07/2022	31/07/2022	Confresa (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	0,00	2.256,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		314,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.942,10	
<u>000868/22</u>	JOSIAS CONCEICAO DA SILVA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2022	31/07/2022	Cuiabá (MT)	Confresa (MT)	Veículo Oficial	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							31/07/2022	31/07/2022	Confresa (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	0,00	2.256,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		120,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.136,45	
<u>000872/22</u>	RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2022	31/07/2022	Cuiabá (MT)	Confresa (MT)	Veículo Oficial	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							31/07/2022	31/07/2022	Confresa (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	0,00	2.256,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.152,65	
<u>001216/22</u>	CRISTIANE PETERSEN	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2022	31/07/2022	Cuiabá (MT)	Confresa (MT)	Veículo Oficial	7,0	2.106,30	0,00	2.106,30
							31/07/2022	31/07/2022	Confresa (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.256,75	0,00	2.256,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		345,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.911,65	
Sub-Total Geral											34,5	10.567,04	0,00	10.567,04	
Total (R\$)													9.479,01		

 [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br)  
 [/ifmtsaovicenteoficial/](https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/)

 [/ifmt\\_sao\\_vicente/](https://www.instagram.com/ifmt_sao_vicente/)  
 [/TVIFMTSãoVicente](https://www.youtube.com/TVIFMTSãoVicente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente  
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Campo Verde - MT  
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117